

**PROJETO DE LEI Nº 112/15**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 4.024 de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

- 020100 SECRETARIA DE GOVERNO**  
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
**019** 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00
- 020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria  
**034** 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
- 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**  
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria  
**042** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS**  
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria  
**053** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00
- 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria  
**067** 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 330.000,00
- 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**  
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública  
**087** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00  
**091** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00
- 020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**  
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino  
**096** 3.1.90.11.0001.220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 500.000,00  
**097** 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00



098 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00  
102 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 100.000,00

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

119 3.3.90.47.00 01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

**20802 SETOR DE FUNDEB 60%**

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

128 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

132 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

**020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

134 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

020804 Setor de Fundeb 40%

12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%

147 3.1.90.16.00 02.262.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%

153 3.1.90.11.00 02.262.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

154 3.1.90.13.00 02.262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

155 3.1.90.16.00 02.262.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

**020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria

168 3.1.90.16.0001.510.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar

180 3.3.90.39.00 01.510.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 15.000,00

**020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social

186 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

188 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

**021000 SECRETARIA DA CULTURA**

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultural

227 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer



256 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO**

16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação

282 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

**022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOL**

04 122 0019 2020 0000 Manutenção da Secretaria

287 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.000,00

04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

290 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

291 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

292 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 40.000,00

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria

297 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

298 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

299 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

301 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria

307 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

**022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO  
TRABAL**

04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria

326 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

458 3.3.90.47.00 01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

**020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

460 3.3.90.47.00 01.210.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 80.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

**020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

059 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 100.000,00



**060** 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00

**020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS**

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria

**081** 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

**020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

**109** 3.1.90.11.00 01.220.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

**110** 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

**120** 4.4.90.52.00 01.220.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 350.000,00

**020802 SETOR DE FUNDEB 60%**

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%

**129** 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

**133** 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

**020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

**142** 4.4.90.51.00 01.210.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**143** 4.4.90.52.00 01.210.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

**020804 Setor de Fundeb 40%**

12 361 0002 2031 0000 Programa Transporte de Alunos

**144** 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 400.000,00

12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%

**152** 3.3.90.47.00 02.262.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%

**156** 3.3.90.30.00 02.262.000 Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

**158** 3.3.90.47.00 02.262.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

**021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM

**278** 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 200.000,00

**279** 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00

**021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO**

16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação

**285** 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00



**022100**

**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

15 451 0018 1281 0000 Obras Públicas e Instalações De Bens Públicos e Infra-Estrutura

**314** 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 25.000,00

18 512 0180 1242 0000 Const/melhoramentos de Matadouro

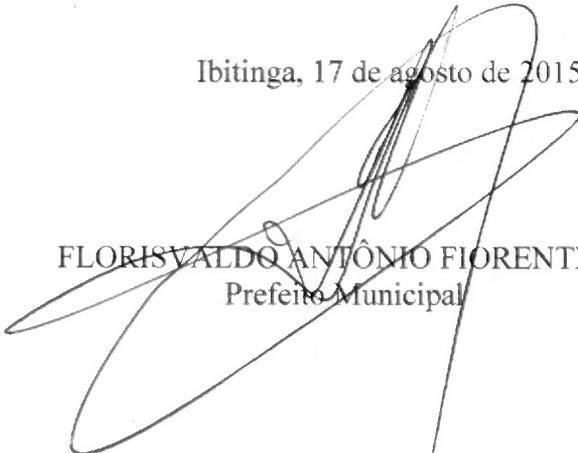
**321** 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

22 662 0007 1282 0000 Implantação do Distrito Industrial

**322** 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 17 de agosto de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 865/2015**  
**Ibitinga, 20 de agosto de 2015.**

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de Lei sob o nº 112/2015 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de solicitação legislativa para suplementação de dotações do orçamento que atinge a quantia de R\$ 2.690.000,00.

São diversas dotações que se apresentam com saldos insuficientes para a execução do orçamento até o final do ano. Essas dotações estão especificadas no projeto de lei, onde se observa que a maioria das mesmas refere se a gastos com pessoal.

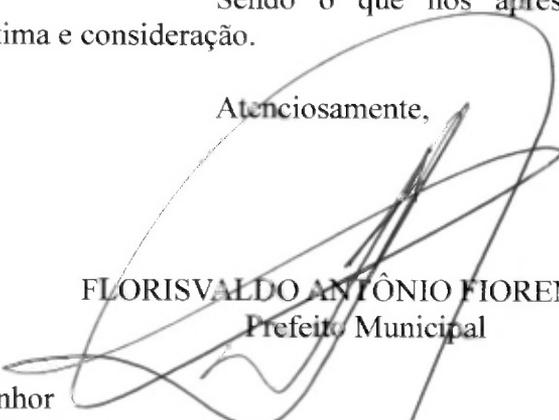
De outro lado, temos a esclarecer que o recurso orçamentário que ora apresentamos como anulação, são de verbas que se mostram com saldo que não será utilizado até o final do ano, e para que a peça orçamentária seja equilibrada, submetemos a essa Casa para deliberação do referido projeto.

Ressalta-se que realizamos audiência pública para essa finalidade.

Devido à importância e representatividade desta propositura, rogamos que a apreciação e provável aprovação à mesma, sejam providenciadas em regime de Urgência Especial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

